



# Decreto 10.139/2020 - Revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto – DSN/SDA

## *Estudo IBPT \*2019 – Quantidade de normas editadas no Brasil*

**Desde a Constituição Federal de 1988:**

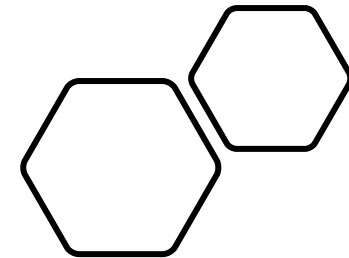
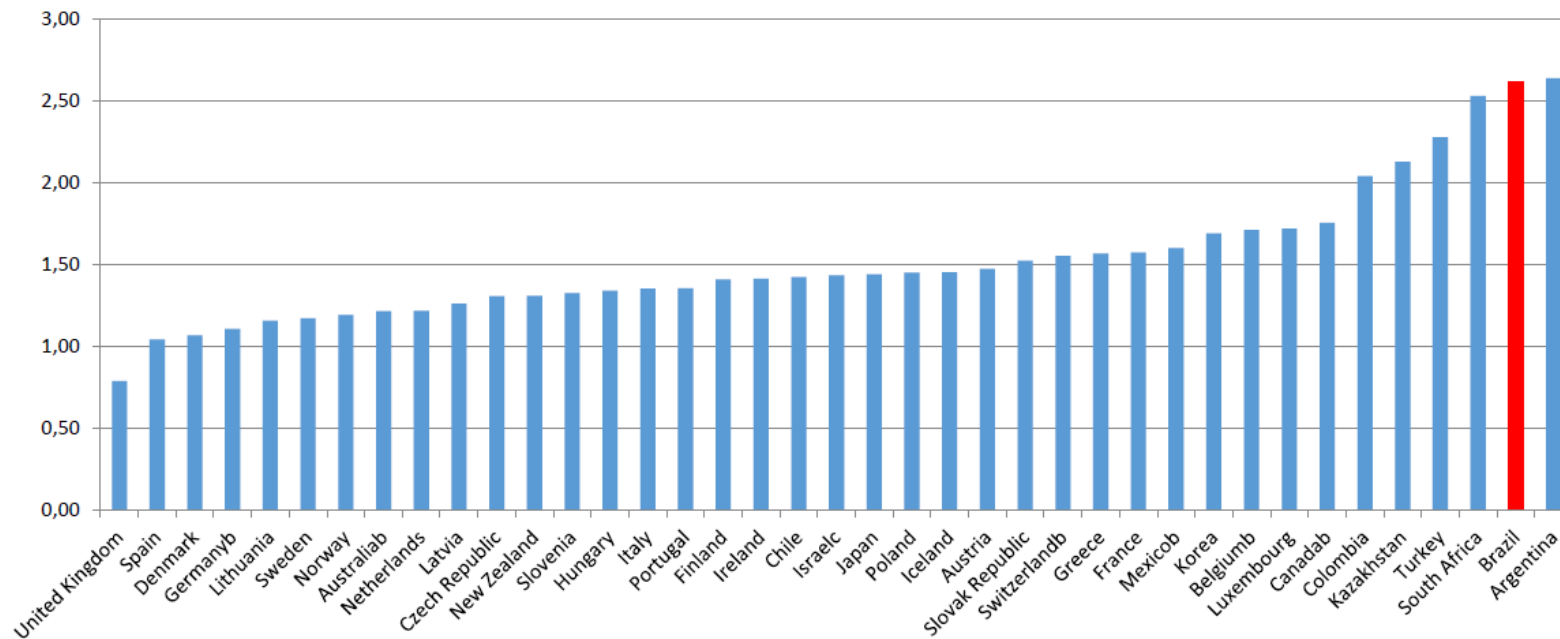
- **6 Milhões de normas**
- **776 por dia útil**
- **403.322 normas tributárias**
- **3 mil palavras, em média**
- **95,85 % das normas foram alteradas**

\* IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação

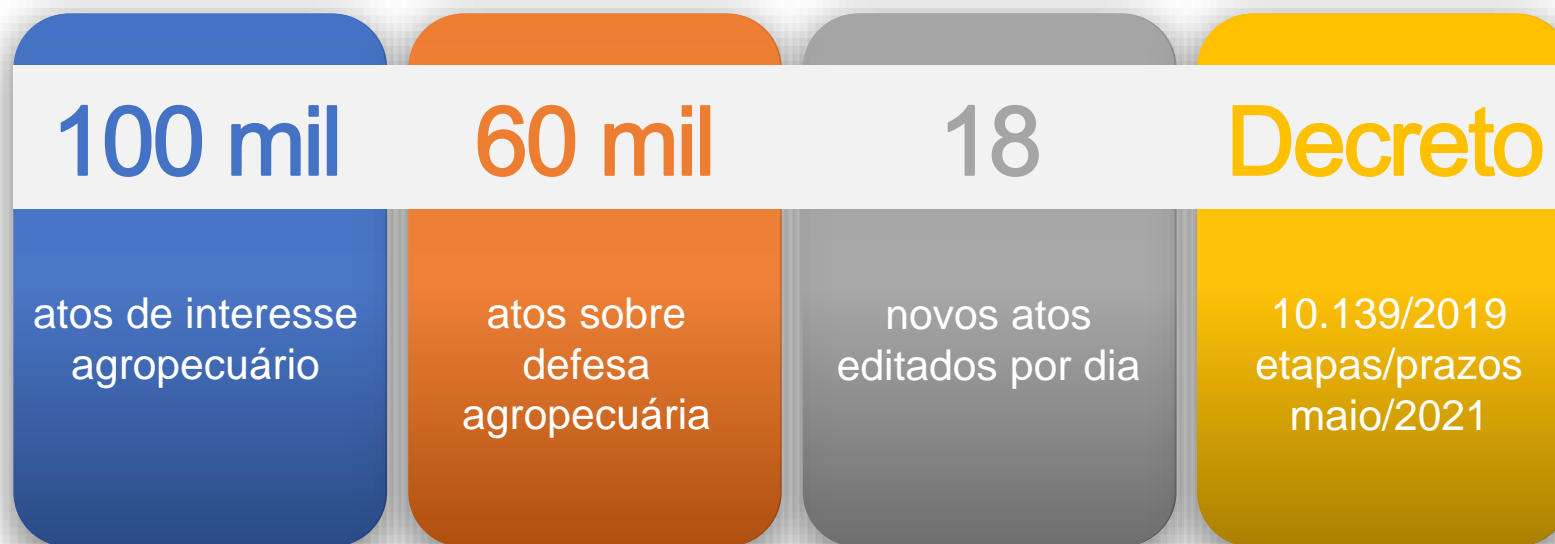
# Indicador da qualidade regulatória da OCDE

De acordo com indicador da OCDE (*Product Market Regulation 2018*), Brasil está na penúltima posição dentre 39 países\*

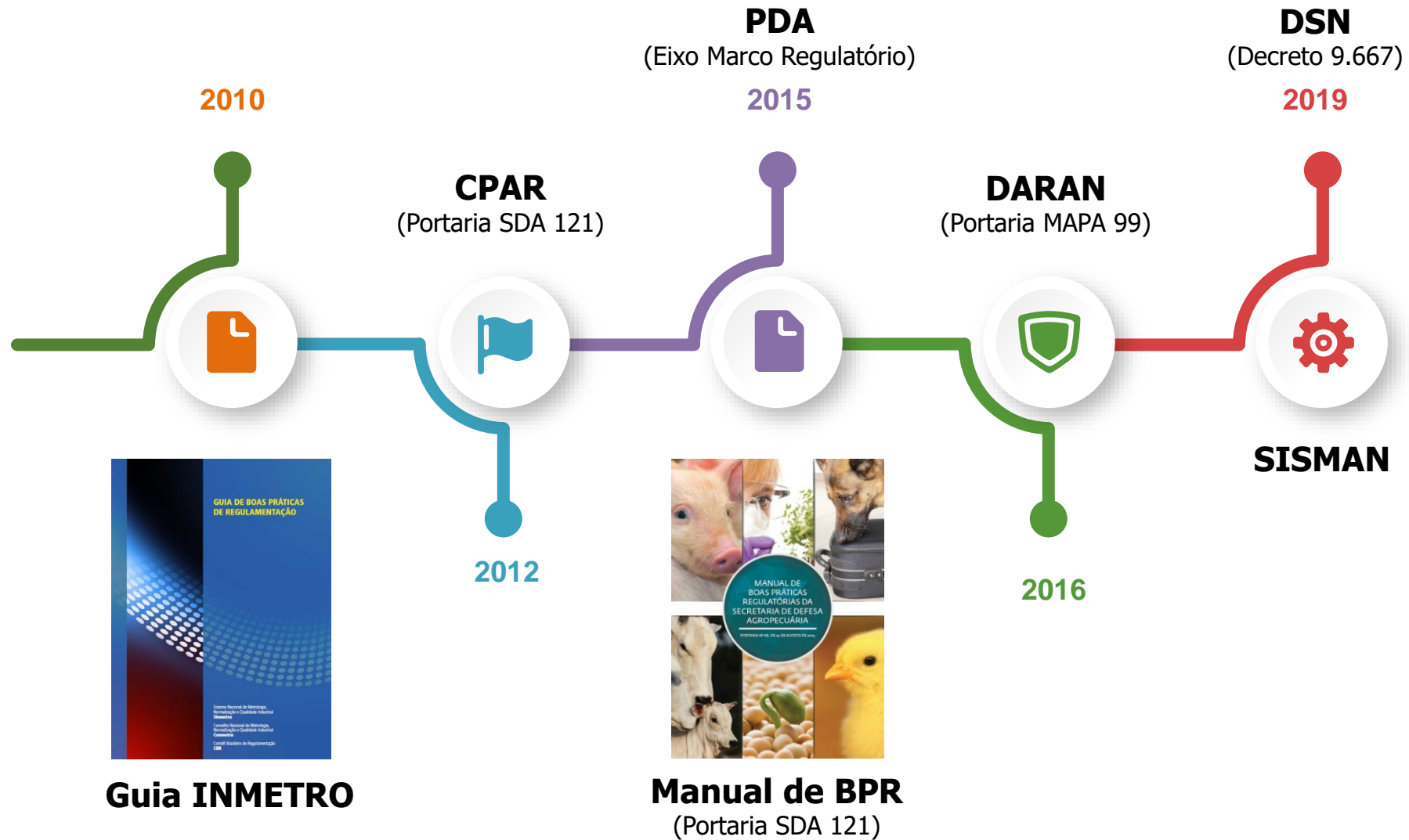
\*Os indicadores variam de 0 (menos restritivo) a 6 (mais restritivo) e refletem uma combinação agregada de diversos indicadores



# Estoque Regulatório – Defesa Agropecuária



# Linha do tempo



A graphic illustration of a smartphone with a black frame and a white screen. The screen displays the text 'DECRETO Nº 9.667, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.' in blue. To the right of the screen are four horizontal, rounded bars in orange, grey, blue, and green, each containing a key point in white italicized text. A faint, grey smartphone is visible behind the main one at the bottom.

**DECRETO Nº 9.667,  
DE 2 DE JANEIRO DE  
2019.**

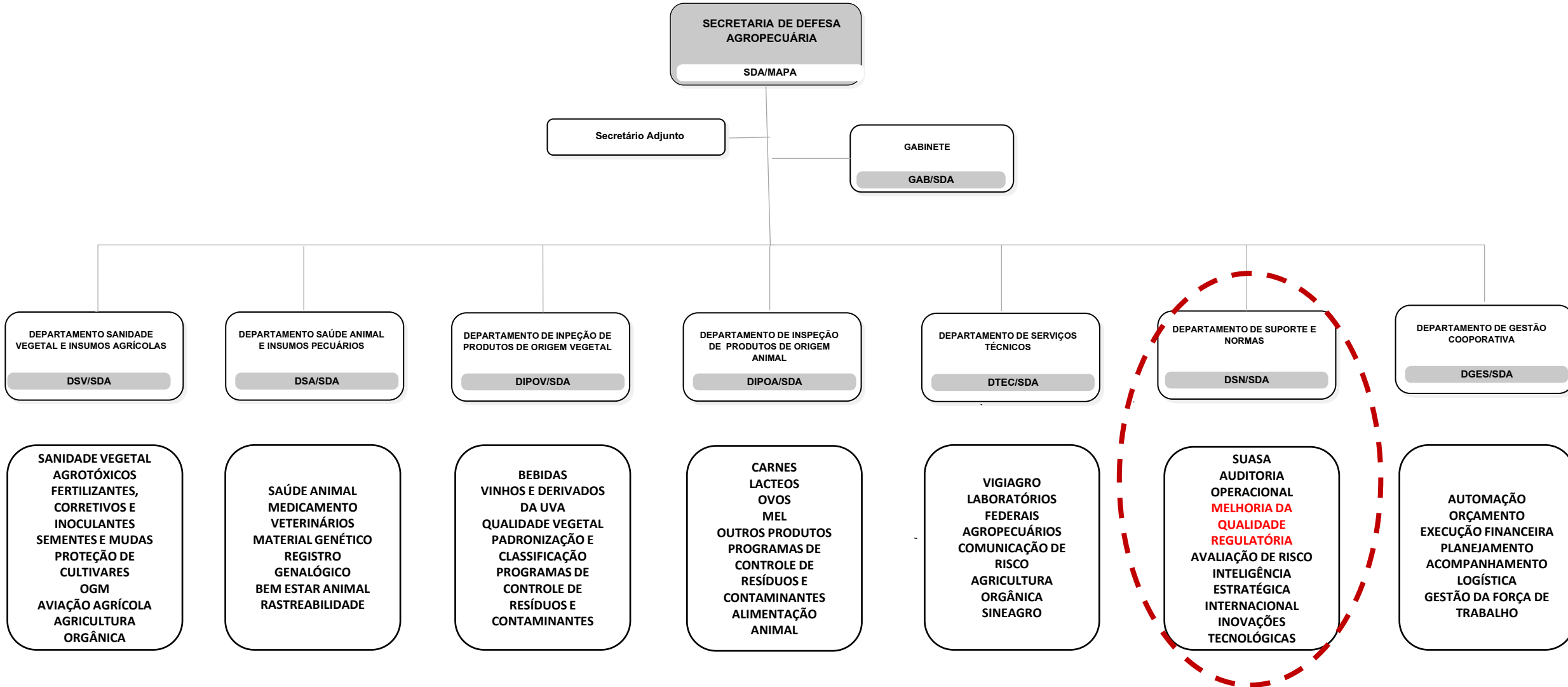
*Redistribuição de atribuições.*

*Surgimento novos departamentos.*

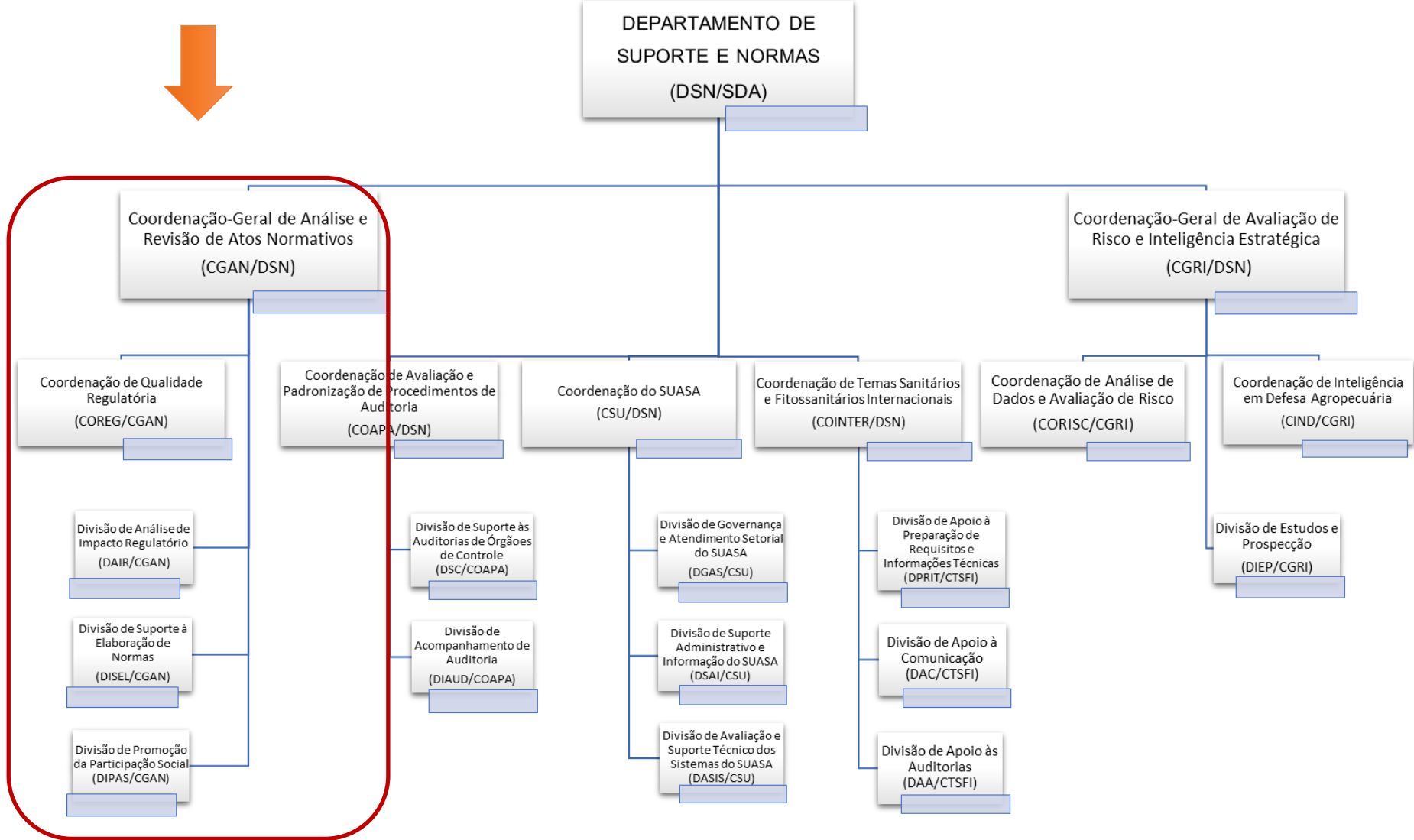
*Foco em resultados.*

*Promoção da melhoria da qualidade regulatória.*

# Organograma - SDA



# CGAN

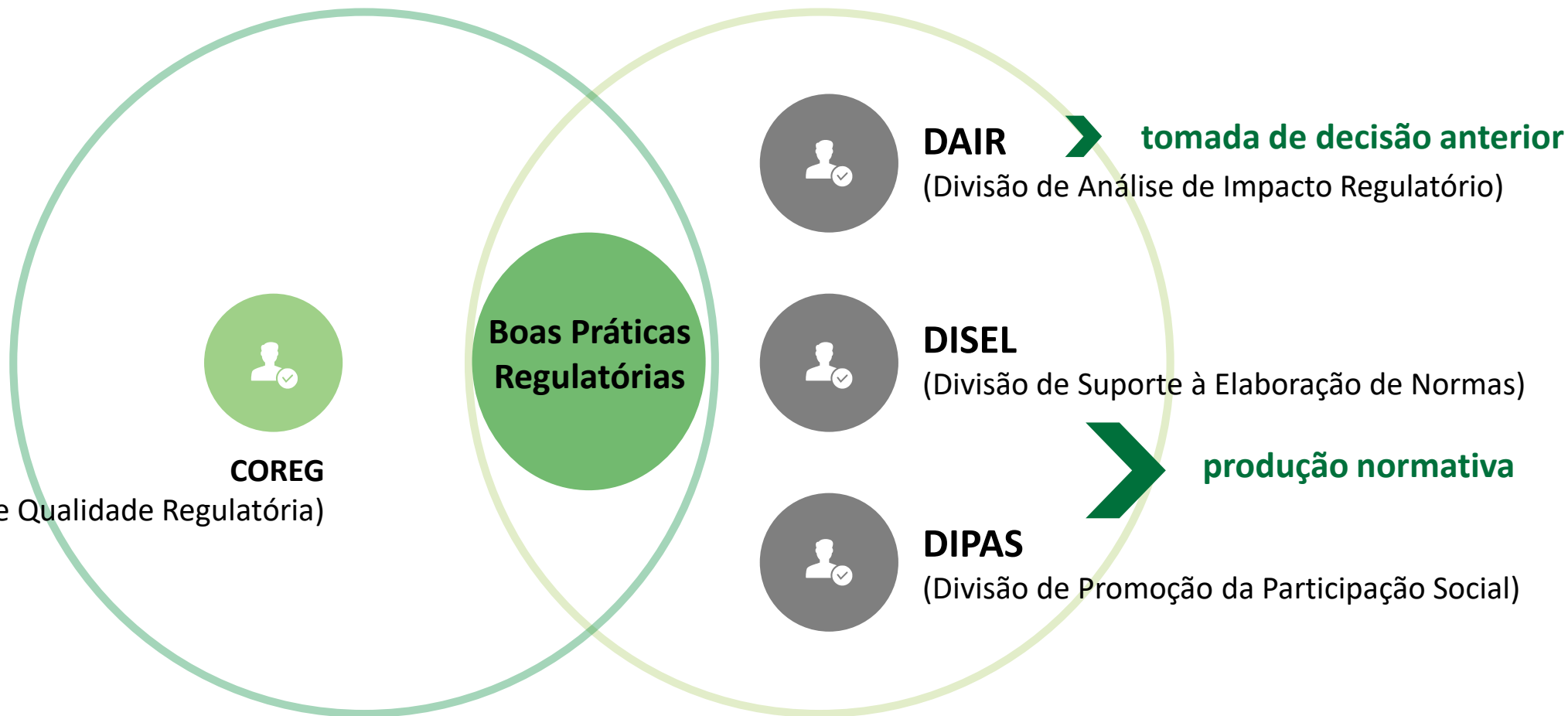




# Estrutura Organizacional - CGAN

Estratégica

Estratégica/Operacional



(Coordenação de Qualidade Regulatória)

**Boas Práticas  
Regulatórias**

**COREG**

**DAIR**

(Divisão de Análise de Impacto Regulatório)

**tomada de decisão anterior**

**DISEL**

(Divisão de Suporte à Elaboração de Normas)

**produção normativa**

**DIPAS**

(Divisão de Promoção da Participação Social)

# GESTÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO – ESTRATÉGIA

**PASSIVO**

**ATIVO**



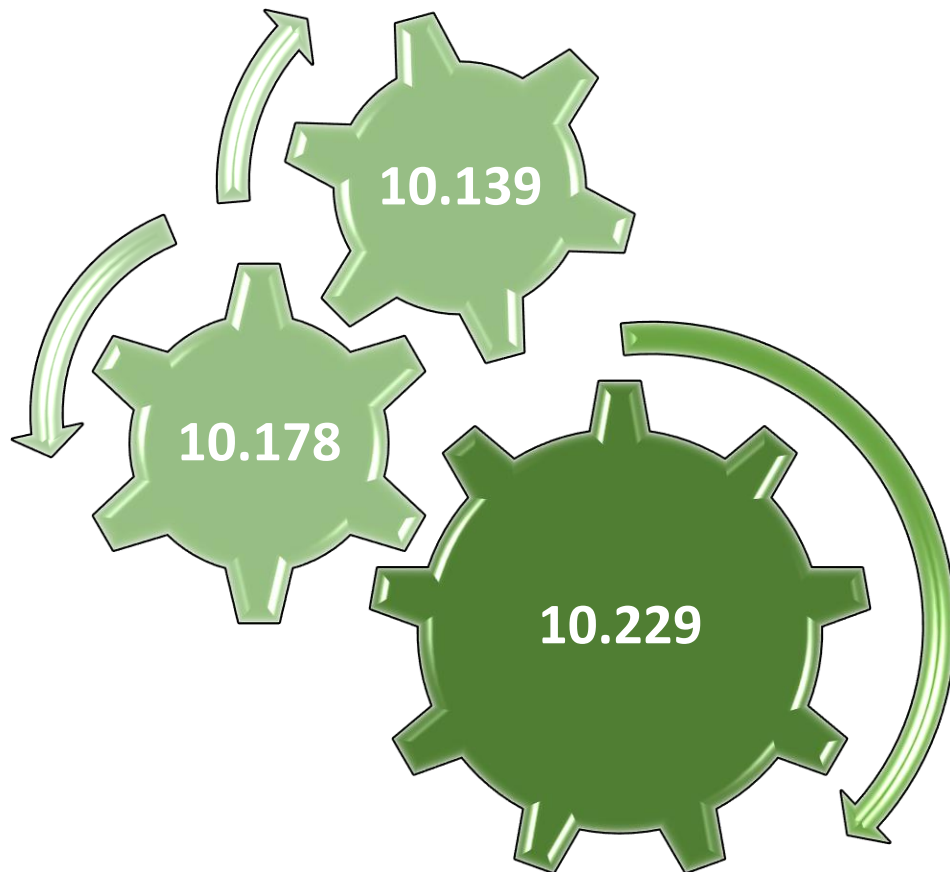
**Projeto de Reestruturação do  
Arcabouço Normativo - RAN**

**Acordo de Cooperação Técnica  
SDA-CNI-CNA (02/07/2019)**

**Decreto nº 10.139,  
de 28 de novembro de 2019**



# Decretos da liberdade econômica – Lei nº 13.874/2019



“Revogação” + revisão e  
consolidação normativa + AIR  
são ações complementares

# Decreto 10.139/2019 – Motivação e objetivos

- **Simplificação e coerência Regulatória, voltada a promover melhor gestão do estoque normativo.**

- Alterar a cultura do processo de edição de normas ao estabelecer método e periodicidade para que os órgãos públicos realizem e mantenham procedimento de revisão e consolidação de seus atos normativos;

- Inserida nas ações do Governo Federal para efetuar a **simplificação regulatória no País**, conforme diretriz instituída pelo **Decreto nº 9.757, de 11 abril de 2019**, mais conhecido como “Decreto de Revogação”.

# Decreto 10.139/2019 – Motivação e objetivos

- **Processo de acesso à OCDE – alinhamento com as diretrizes, recomendações e instrumentos.**
- **Melhoria do o ambiente de negócios**
- **Crescimento econômico**

## Decreto n.º 10.139/2019

- Objeto e âmbito de aplicação
- Espécies admitidas de atos normativos futuros
- Numeração de atos normativos
- Publicação, vigência e produção de efeitos do ato
- Instituição da revisão e consolidação de atos normativos
- Competência para revisar e consolidar
- Conteúdo da revisão de atos
- Revogação expressa de atos
- Procedimentos de consolidação
- Competência interna para revisar e consolidar
- Fases da revisão e da consolidação
- Exame
- Divulgação dos trabalhos de revisão
- Prazos para revisão e consolidação
- Divulgação das fases de revisão e de consolidação
- Divulgação dos atos normativos na internet
- Requerimento de revisão e de consolidação
- Não cumprimento das normas previstas neste Decreto
- Futuras revisões e consolidações
- Disposições transitórias
- Vigência

## Prazos para revisão e consolidação (Art. 14)

### Portaria Ministerial:

estabelecer prazos, em portaria de seu dirigente máximo, para a publicação das normas revisadas e consolidadas, cujos atos serão divididos por pertinência temática, que serão publicados em etapas.

Etapas - PRAZO FINAL: 31/05/ 2021

I - primeira etapa - até 29 de maio de 2020;

II - segunda etapa - até **31 de agosto de 2020** (\*);

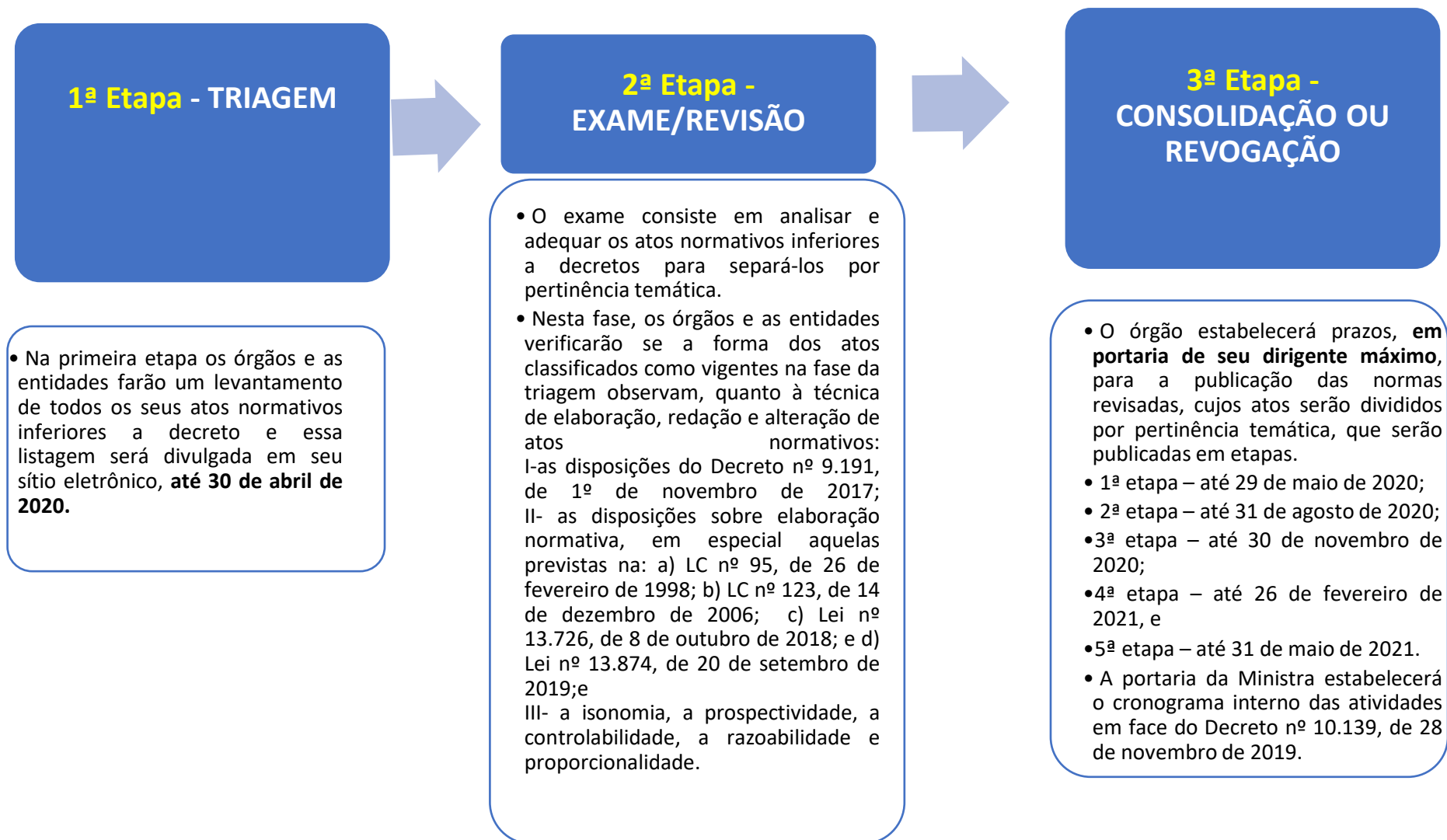
III - terceira etapa - até 30 de novembro de 2020;

IV - quarta etapa - até 26 de fevereiro de 2021; e

V - quinta etapa - até 31 de maio de 2021.

(\*) cronograma à confirmar (*SDA – Guilhotina regulatória; agrupamento de atos normativos vigentes*)

## Fases da revisão e consolidação (Art. 11)





## Fases da revisão e consolidação (Art. 11)

# 1ª Etapa - TRIAGEM

LEVANTAMENTO DE TODOS OS ATOS NORMATIVOS DO MINISTÉRIO

**30 DE ABRIL DE 2020**

# Decreto 10.139/2019

Triagem → Exame/revisão → Consolidação/revogação

## PUBLICAÇÃO DAS NORMAS REVISADAS E CONSOLIDADAS

- Primeira etapa - até 29 de maio de 2020
- Segunda etapa - até 31 de agosto de 2020
- Terceira etapa - até 30 de novembro de 2020
- Quarta etapa - até 26 de fevereiro de 2021
- Quinta etapa - até 31 de maio de 2021

# Decreto 10.139/2019

## CRONOGRAMA INTERNO - SDA

- 16/08/19 – ACT CNA/CNI – Estoque regulatório
- 17/12/19 - Alinhamento do ACT (Dec. 10.139/19)
- 14/02/20 – Levantamento CGAN (**2.800**)
- 30/03/20 - Validação na SDA
- 09/04/20 - Consolidação do levantamento – DSN
- 14/04/20 - Consolidação pela CONJUR e divulgação

# Decreto 10.139/2019

## TRIAGEM PRELIMINAR

Levantamento preliminar dos atos normativos pertinentes – **2.800 (atos normativos)**:

- (atos; autorizações; decisões; despachos; normas internas; normas operacionais; instruções normativas; portarias; resoluções; retificações).
- Fonte de pesquisa diversa – Banco de dados do SISGELIS, CONJUR NORMAS, Compêndio de legislações de alimentos, produtos de origem animal (carne, leite, pescado, mel ovos, produtos variados).

## **Produtos Gerados**

- **Guilhotina Regulatória**
  - Revogação Expressa (atos normativos exauridos com tempo e tacitamente revogados)
- **Agrupamento da Listagem de atos normativos por área temática**
- **Consolidação dos atos normativos por área temática**

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



Rodrigo do Espírito Santo Padovani  
Coordenador Geral de Análise e Revisão de Atos Normativos – CGAN/DSN/DAS  
Telefone: (61) 3218-43-08 – [rodrigo.padovani@agricultura.gov.br](mailto:rodrigo.padovani@agricultura.gov.br)

# Referências Normativas (Liberdade Econômica)

- **Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019** – Institui a Declaração de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado.
- **Decreto Nº 9.757, DE 11 DE ABRIL DE 2019** – Declara a revogação, para os fins do disposto do art. 16 da Lei Complementar Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de Decretos Normativos.
- **Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019** – Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

# Referências Normativas (Liberdade Econômica)

- **Decreto Nº 10.178, de 28 de novembro de 2019** – Dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a classificação do nível de risco de atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita do ato público de liberação.
- **Decreto Nº 10.229, de 5 de fevereiro de 2020** – Regulamenta o direito de desenvolver, executar, operar ou comercializar produto ou serviço em desacordo com a norma técnica desatualizada de que trata o inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.